



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 030/2021**  
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 045/2021,

decide:

**Artigo 1º** - Autorizar a contratação do Prof. Marcelo Módolo, por prazo indeterminado.

**Artigo 2º** - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Linguagem de Programação V	4h/a	Bacharelado em Sistemas de Informação	6ª feira das 19h30 às 21h10 e das 21:20 às 23:00.

**Parágrafo Único** - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 19 de fevereiro de 2021

**Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai**  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do CUFSA